

LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO
CNPJ/ME Nº 35.754.269/0001-48

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS

1. Data, hora e local

Aos 03 dias do mês de abril de 2023, às 10:15 (dez horas e quinze minutos), na sede social da **MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.864.992/0001-42, localizada na Praia de Botafogo, nº 501 – Sala 501 – Torre Pão de Açúcar – Rio de Janeiro/RJ, sociedade devidamente autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.667, de 19 de abril de 2021, na qualidade de administradora fiduciária (“Administradora”) do **LOFT II FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**, inscrito no CNPJ/ME sob nº 35.754.269/0001-48 (“Fundo”).

2. Convocação:

Convocação dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e Regulamento do Fundo (“Regulamento”), em razão da presença da totalidade dos cotistas (“Cotistas”).

3. Mesa

Presidente: Mariana de Lima Cortez

Secretária: Isabela Benatti Rispoli

4. Ordem do Dia

- i. Deliberar sobre a aprovação das Demonstrações Financeiras do Fundo e parecer dos auditores independentes, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022;
- ii. Deliberar sobre a incorporação do Fundo pelo LOFT FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.808.078/0001-06 (“Loft FIM CP”), buscando unificá-los, consolidando os respectivos patrimônios e cotistas de forma a melhorar a liquidez, otimizar a gestão e diluir despesas.

Se aprovada, a incorporação será definida com base no valor patrimonial das cotas do Fundo e do Loft II FIM CP na data base do dia 31 de março de 2022, conforme lista de ativos do Anexo I (“Anexo I”). A presente incorporação, caso aprovada, pelos cotistas do Fundo e credores, conforme anexo II do presente instrumento (“Anexo II”), tornar-se-á efetiva na mesma data e a demonstração financeira de incorporação será efetivada no prazo de 60 (sessenta) dias.

5. Presença:

Presentes à Assembleia cotistas representando 100% (cem por cento) das cotas de emissão do Fundo, conforme lista de presença de cotistas arquivada na sede do Administrador. Estiveram igualmente presentes os representantes legais da Administradora.

6. Deliberações

Os Cotistas do Fundo, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, aprovaram todas as deliberações propostas na Ordem do Dia da presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Os Anexos I, II e a Lista de Presença ficarão disponíveis para consulta em arquivo, na sede do Administrador.

7. Assinatura Digital.

As Partes expressamente concordam, nos termos do Artigo 10, §2º da Medida Provisória nº 2.200-2, em utilizar e reconhecem como válida qualquer forma de comprovação, em formato eletrônico, de sua anuência aos termos e condições pactuados no âmbito desta ata, incluindo, mas não se limitando aos certificados digitais emitidos no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil) ou por outros meios de comprovação de autoria e integridade de documentos assinados de forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

8. Encerramento

Nada mais havendo a tratar, foi a Assembleia suspensa pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e conferida foi por todos assinada.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de abril de 2023.

MAF DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Versão certidão. Confere com a original.